



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.076 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Vereador Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	228/18
P.L. Nº	296/18
Publ.:	LF/22/18 - pag. 236

Denomina RUA CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado 'Parque Residencial Sabiás', que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cláudio Rodrigues da Silva, a Rua 02 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO